TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Fortaleza (CE), disponibilizado em quarta-feira, 1 de abril de 2026 – Ano 13 – Número 59

Publicado em 06/04/2026

COMPOSIÇÃO DO TCE

Conselheiros

Rholden Botelho de Queiroz **(Presidente)**
José Valdomiro Távora de Castro Júnior **(Vice-Presidente)**
Edilberto Carlos Pontes Lima **(Corregedor)**
Patrícia Lúcia Mendes Saboya **(Ouvidora)**
Soraia Thomaz Dias Victor
Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior
Onélia Maria Moreira Leite de Santana

Auditores

Itacir Todero
Paulo César de Souza
David Santos Matos
Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior
Manassés Pedrosa Cavalcante

Ministério Público Junto ao TCE-CE

José Aécio Vasconcelos Filho **(Procurador-Geral)**
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre **(Procurador)**
Eduardo de Sousa Lemos **(Procurador)**
Leilyanne Brandão Feitosa **(Procuradora)**
Júlio César Rôla Saraiva **(Procurador)**
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino **(Procuradora)**

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, todos os atos do TCE-CE são publicados exclusivamente neste Diário Eletrônico, ressalvado o disposto no art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE.

PRESIDÊNCIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 237/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6°, da Portaria n° 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 03358/2026-4, nas Resoluções Administrativas nºs 09/2022-TC e 06/2025-TC, bem como na Comunicação Interna Eletrônica nº 39/2026, da Secretaria de Controle Externo; **RESOLVE** conceder diárias ao servidor desta Corte abaixo identificado, a fim de realizar fiscalização in loco, no período de 06/04/2026 a 10/04/2026, em município do Estado do Ceará, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária N°	Valor Unitário R$	Total a pagar R$
Francisco Rafael Peixoto Brandão	Analista de Controle Externo	5	314,31	1.571,55

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº 238/2026

Dispõe sobre o Plano Diretor de Controle Externo – PDCEX (2026/2027)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a competência atribuída ao Presidente do TCE/CE para, sem prejuízo da competência originária do Plenário sobre a matéria, autorizar os planos de inspeção e de auditoria, nos termos do inciso VIII do art. 31 do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a importância de realizar ações de controle alinhadas com a visão estratégica formulada pela instituição, de forma que as decisões presentes permitam alcançar um cenário futuro desejável, sem olvidar da necessidade de avaliar riscos e organizar as atividades por meio de metodologia que mensure o resultado das ações e, após compará-lo com as metas almejadas, alimente os planos;

CONSIDERANDO que o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) tem sua vigência entre 1º de abril de um exercício a 31 de março do ano seguinte;

CONSIDERANDO o exposto no § 2º, do art. 7º, da Resolução Administrativa nº 04/2021, publicada no DOE/TCE-CE de 22/03/2021, que a Secretaria de Controle Externo (SECEX) submeterá à Presidência minuta do PDCEX para aprovação e consequente publicação por meio de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovo o Plano Diretor da SECEX, disponível em http://intranet.tce.ce.gov.br/pcdex, biênio 2026/2027, devendo ser observado pela Secretaria de Controle Externo (SECEX) e suas unidades técnicas na consecução dos seus objetivos e na realização das suas ações de controle.

Art. 2º Determino à SECEX que, nos termos do art. 11 da Resolução Administrativa n.º 04/2021, encaminhe à Presidência o Plano Anual de Trabalho (PAT) contendo o detalhamento das ações de controle externo que serão desenvolvidas, incluindo o cronograma de trabalho e as equipes responsáveis pela execução.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2026, e vigerá até 31 de março de 2027.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** *** ***

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 1807/2026

PROCESSO Nº: 14823/2024-2
ESPÉCIE PROCESSUAL: Prestação de Contas de Gestão
ENTE FEDERATIVO: Município de Catarina
UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: Fundo Municipal de Ação Social – FMAS
EXERCÍCIO: 2023 (01/01 a 31/12/2023)
RESPONSÁVEL: Karina Rodrigues Custódio de Araújo
ADVOGADO(A): Rafaela Holanda Jucá – OAB n° 28.166
RELATOR: Auditor David Santos Matos
SESSÃO: Primeira Câmara Virtual de 16/03 a 20/03/2026